

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 30/2012

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Norma Operacional Básica - NOB 01/96 atribuiu aos estados e municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema a prerrogativa de normalização complementar relativa ao pagamento de prestadores de serviços assistenciais em seu território, inclusive quanto à alteração de valores de procedimentos, tendo a tabela nacional como referência mínima, desde que aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde/ CMS e pela Comissão Intergestores Bipartite/CIB;

Considerando a Portaria n.º 1606/GM Em 11 de setembro de 2001 que defini que estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

Considerando ainda, ser consenso entre gestão estadual e Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR na 8ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Tabela Complementar de Serviços de Saúde do SUS ofertados pela Gestão Estadual referente aos Serviços Terapia Renal (Hemodialise);

Código	Valor SUS/MS p/ sessão	Valor Rec. Próprio p/ sessão	Valor Total por sessão
03.05.01.010-7	170,50	46,00	216,50

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto

Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 13 de setembro de 2012.

SI EISON SABÓIA TELES

Presidente do COSEMS/RR

Secretário de Saúde do Município de

Caracaraí

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

de 20/09/12



GOVERNO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria-Geral de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação do SUS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

MEMO Nº 345/2012.SESAU/CGRAC

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2012.

Da: Coordenadoria-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS

Ao: Comissão Intergestores Bipartite.

Att. Maria Emilia Soares Amorim

Assunto: Solicitando inclusão na pauta da CIB.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, solicito a Vossa Senhoria a inclusão na Pauta da Reunião do Comissão Intergestores Bipartite do dia 08 de agosto de 2012, assunto : Apresentação da Tabela Complementar de Serviços de Saúde SUS ofertados pela Gestão Estadual..

Na oportunidade renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gerson Castro
Coordenador Geral de Regulação, Avaliação,
Auditoria e Controle do SUS – em Exercício

E-mail: Ca@Saude.rr.gov.br - Fones: (95) 2121-0512 - 2121-0513 5AVVV



GOVERNO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria-Geral de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação do SUS "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERAPIA RENAL DE RORAIMA 2012 (VALORES ATUAIS)

Código SUS	Qtde. Paciente média	SUS/MS	Rec. Próprio	Custo por paciente valor atual	Paciente mês SUS/MS	Paciente mês Recurso Próprio	Paciente mês Recurso Próprio x SUS	Paciente Custo Anual
03.05.01.010-7	120	170,5	30,83	201,33	20.460,00	3.699,60	24.159,60	289.915,20

TERAPIA RENAL DE RORAIMA 2012 (SOLICITAR AUMENTO)

Código	Qtde. Paciente média	SUS/MS	n .	Custo por paciente valor atual	Paciente mês SUS/MS	Paciente mês Recurso Próprio	Paciente mês Recurso Próprio x SUS	Paciente Custo Anual
03.05.01.010-7	120	170,50	46,00	216,50	20.460,00	5.520,00	25.980,00	311.760,00

Solicita aumento de R\$ 15,17 (Quinze Reais e dezessete centavos) no valor de repasse estadual para cada sessão de hemodiálise.

1.820,40 mês x 12 meses= 21.844,80

Secretaria de Estado da Saúde

Rua: Madri N°. 180, Bairro Aeroporto- CEP: 69.310-043 Boa Vista - RR E-mail: Ca@Saude.rr.gov.br - Fones: (95) 2121-0512 - 2121- 0513



GOVERNO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenadoria-Geral de Regulação, Controle, Auditoria e Avaliação do SUS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

MEMO Nº 785/2012.SESAU/CGRAC

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2012.

Da: Coordenadoria-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS

Ao: Comissão Intergestores Bipartite. Att. Maria Emilia Soares Amorim

Assunto: Solicitação de ERRATA.

Senhora Secretária,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos a fineza de publicar ERRATA nos valores referente ao Serviço de Terapia Renal, RESOLUÇÃO CIB Nº 30/2012.

TERAPIA RENAL DE RORAIMA 2012 (SOLICITAR AUMENTO)

Código	Valor SUS/MS p/ sessão	Valor Rec. Próprio p/ sessão	Valor Total
03.05.01.010-7	170,50	45,50	216,00

Na oportunidade renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Secretaria de Estado da Saúde Rua: Madri Nº. 180, Bairro Aeroporto- CEP: 69.310-043 Boa Vista - RR E-mail: Ca@Saude.rr.gov.br - Fones: (95) 2121-0512 - 2121- 0513

Diretor do Dpto Controle de Sistemas



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ERRATA

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a solicitação contida no MEMO nº 785/2012 de 21 de setembro de 2012, do Departamento de Controle de Sistemas/CGRAC/SESAU.

RESOLVEM:

Art. 1° - Retificar a Resolução CIB/RR n° 30 de 13/09/2012, publicada no DOE/RR N° 1.877 de 20/09/2012;

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:

Valor Rec. Próprio p/ sessão: 46,00 Valor Total por sessão: 216,50

Leia-se:

Valor Rec. Próprio p/ sessão: 45,50

Valor Total por sessão: 216,00

MIGUEL ANGELØ T. BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto

Coordenador da CIB Roraima

GLEISON SABÓIA TELES

Presidente do COSEMS/RR

Secretário de Saúde do Município de

Caracaraí



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ERRATA

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a solicitação contida no MEMO nº 785/2012 de 21 de setembro de 2012, do Departamento de Controle de Sistemas/CGRAC/SESAU.

RESOLVEM:

Art. 1° - Retificar a Resolução CIB/RR n° 30 de 13/09/2012, publicada no DOE/RR N° 1.877 de 20/09/2012;

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:

Valor Rec. Próprio p/ sessão: 46,00 Valor Total por sessão: 216,50

Leia-se:

Valor Rec. Próprio p/ sessão: 45,50

Valor Total por sessão: 216/00

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto

Coordenador da CIB Roraima

GLEISON SABÓIA TELES

Presidente do COSEMS/RR

Secretário de Saúde do Município de

Caracaraí

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

OR 1895 de 18/10/2012